

PROVIMENTO Nº 04/2008

Revoga o Provimento nº 5/2006, que trata da delegação de poderes para a prática de atos de mero expediente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Corte e

Considerando, que a delegação de poderes para a produção de atos desprovidos de caráter decisório é de cunho facultativo, revestindo-se da natureza de ato discricionário jungido à conveniência e oportunidade administrativas;

R E S O L V E

Revogar o Provimento nº 5/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 4 de julho de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal